



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MOVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme tabela, anexo II:

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A Administração Municipal, de forma racional, observando as peculiaridades e demandas de cada departamento e setor onde há instalado nas unidades equipamentos de informática e/ou eletrônicos, bem como móveis, procura da melhor maneira possível aos seus, buscar incessantemente recursos, visando à eficácia e a eficiência de suas ações.

A aquisição dos referidos móveis, equipamentos eletrônicos e informática, torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades administrativas, e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida.

A aquisição destes equipamentos, móveis e materiais de consumo possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a cada departamento, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Os equipamentos, móveis a serem adquiridos irão contribuir para que a Administração Municipal como um todo continue trabalhando com base nos princípios de eficiência, eficácia e economicidade, bem como para a consecução dos objetivos, destacando-se:

- Propor uma política institucional de segurança da informação;
- Oferecer a excelência em qualidade de serviços e produtos;
- Modernizar e ampliar a infraestrutura;
- Desenvolver a Gestão Participativa;
- Investir no desenvolvimento profissional;
- Garantir a sustentabilidade financeira e orçamentária.
- Garantia de disponibilidade, redundância, armazenamento e segurança dos dados e dos recursos computacionais;
- Rapidez no atendimento de demandas que necessitem de novos serviços agilizando a implementação dos mesmos;
- Maior disponibilidade dos serviços de dados;
- Alinhamento com as ações institucionais viabilizando soluções de Tecnologia que agreguem valor à missão da Administração Municipal;
- Adequação da infraestrutura às necessidades da instituição.

Assim, a aquisição de equipamentos, móveis e materiais de consumo visa melhoria dos serviços prestados pelos servidores públicos, promovendo melhor integração com os demais setores e auxiliando o município a retirar o melhor da gestão administrativa, contribuindo significativamente para prestar bons serviços aos cidadãos. O investimento em tecnologia agiliza e dá confiabilidade e segurança as informações, elemento essencial à atividade administrativa municipal. Assim sendo, a aquisição de tais equipamentos eletrônicos e de informática, vem ao encontro dessa concepção, o que certamente irá viabilizar uma melhor estruturação da administração municipal, de modo que todos os setores e demais unidades administrativas passem a atuar no âmbito da parcela de competência que lhes cabe, cada vez mais rápida e eficientemente, bem como, objetivando melhoria na estrutura física das unidades beneficiadas com a aquisição dos mencionados bens e ainda, maior capacidade de atendimento por parte dos servidores às demandas de sua responsabilidade, notadamente as vinculadas as atividades administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



municipais, assim, diante do exposto logo esta se faz em interesse da administração, precedida de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os produtos serão destinados a todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura de Marquinho/PR e a distribuição dar-se-á de acordo com as necessidades de cada setor, ficando a responsabilidade por esta da Administração Municipal.

O local de entrega dos produtos será no Paço da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR e o recebimento ficará acondicionado pela atestação da comissão de recebimento de bens de que os produtos se encontram em perfeitas condições de uso, não apresentam nenhum dano ou mau funcionamento e se estão de acordo com os produtos licitados, bem como os objetos que devem ser instalados e/ou montados.

A solicitação dos produtos será conforme necessidade da Administração Municipal e será encaminhada através de requisição via correio eletrônico e/ou previamente solicitado através de ligação (informações de contato devem ser fornecidas obrigatoriamente pela empresa vencedora da licitação).

4. PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS/VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e o prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis contados da requisição.

Marquinho/PR, 01 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI
Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO II - AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MOVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD
001	CAFETEIRA AUTOMÁTICA PARA CÁPSULAS MONODOSE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800 ML DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO, DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES ÚTEIS, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1.500W, BANDEJA DE COLETA REMOVÍVEL, 110V, COR PRETA.	UN	2,00
002	DRONE COM CÂMERA 4K COM ZOOM MÍNIMO DE 5X, BATERIA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 MIN. FREQUENCIA DE FUNCIONAMENTO DO WI-FI DE 5 GHZ, COM WI-FI, COM GPS, TEMPO MINIMO DE VOO DE 25 MIN, VELOCIDADE MINIMA DE VOO DE 14 M/S, DISTÂNCIA MINIMA DE VOO DE 2.500MTS, MINIMO DE 04 MOTORES, COM CONTROLE REMOTO E CONTROLADO POR SMARTPHONE, COM FUNÇÃO DE AUTO RETORNO, COM FUNÇÃO DE RETENÇÃO DE ALTITUDE, COM FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, EM "FPV", ACESSÓRIOS INCLUSOS 04 HÉLICES DE REPOSIÇÃO, 01 CABO USB, 01 MANUAL, 01 CHAVE, PEÇAS PARA MONTAGEM E DUAS BATERIAS EXTRAS.	UN	2,00
003	GELADEIRA COMERCIAL TIPO CÂMARA FRIA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 550 LITROS, PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE PRODUTOS PREVIAMENTE CONGELADOS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EXTERNO INOX, REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO, AQUECIMENTO NO QUADRO DAS PORTAS, CONTROLADOR DIGITAL, REFRIGERAÇÃO, POR AR FORÇADO, PÉS REGULÁVEIS, TEMPERATURA ENTRE +5° C À -15° C.	UN	2,00
004	GELADEIRA COMERCIAL TIPO CÂMARA FRIA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 900 LITROS, PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE PRODUTOS PREVIAMENTE CONGELADOS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EXTERNO INOX, REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO, AQUECIMENTO NO QUADRO DAS PORTAS, CONTROLADOR DIGITAL, REFRIGERAÇÃO, POR AR FORÇADO, PÉS REGULÁVEIS, TEMPERATURA ENTRE +5° C À -15° C.	UN	2,00
005	GELADEIRA FRIGOBAR COM PÉS ESTILO RETRÔ, COM NO MINIMO 75 LITROS DE CAPACIDADE, COM PAINEL DE CONTROLE MANUAL EFICIÊNCIA ENERGITA "A", COM	UN	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	CONGELADOR, 6 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR, 02 PRATELEIRAS, COM GAVETA DE VEGETAIS, COM PORTA GARRAFAS, COM PORTA LATAS.		
006	POLTRONA ESTOFADA COM ESPUMA D22 SEM APOIOS DE BRAÇOS REVESTIDA DE COURINO (COURO ECOLÓGICO) NA COR PRETA, COM ACABAMENTO EM CAPITONÊ OU BOTONÊ DIVIDIDA POR CORDÕES, OU FIOS GROSSOS, QUE GERAM EM SEUS ENCONTROS DEPRESSÕES PROFUNDAS OU SUPERFICIAIS QUE CRIAM SALIÊNCIAS GEOMÉTRICAS RESULTANDO EM DESENHO EM ALTO RELEVO EM FORMATOS QUADRADOS, COM BASE/ESTRUTURA EM AÇO INOX EM FORMATO DE "X" COM SUPORTE ENTRE A ESTRUTURA E O ESTOFADO EM TIRAS DE COURINO (COURO ECOLÓGICO) MEDIDAS APROXIMADAS DE POLTRONA: 76 X 78 X 75	UN	15,00

Marquinho/PR, 01 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI
Secretaria Municipal de Administração.